



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE MORADIA**

Retificação do Edital N° 01, de 24 de fevereiro de 2025

Eleição dos Representantes da Moradia Estudantil da Ufersa Campus de Mossoró

Onde se Lê no item 2. Das Inscrições:

2. DAS INSCRIÇÕES

2.12 Os(as) candidatos(as) poderão proceder à divulgação de suas candidaturas junto aos(às) demais moradores(as), de 01 de março de 2025 até às 23h59m do dia 09 de março de 2025.

2.13 As eleições ocorrerão no dia 10 de março de 2025, das 8h às 17h, via SigEleição. A apuração dos votos ocorrerá no dia 10 de março de 2025 após às 17h.

2.14 A divulgação do resultado da eleição será no dia 10 de março de 2025, até às 20h, na página da Proae, no *site* da Ufersa.

2.15 Após a divulgação do resultado da eleição, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso até 23h59m do dia 11 de março de 2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico "*Recurso Resultado*", disponível no link: [Formulário de Recurso Resultado Final](#).

2.16 O resultado final, após fase recursal, será divulgado no dia 13 de março de 2025.

2.17 Os(as) candidatos(as) eleitos(as) deverão comparecer à Proae/Ufersa no dia 14 de março de 2025, às 10h, para assinatura de Termo de Posse como representantes da Moradia Estudantil em seus respectivos alojamentos, para o mandato de 01 (um) ano.

Leia-se no item 2. Das inscrições

2. DAS INSCRIÇÕES

2.12 Os(as) candidatos(as) poderão proceder à divulgação de suas candidaturas junto aos(às) demais moradores(as), de 01 de março de 2025 até às 23h59m do dia 13 de março de 2025.

2.13 As eleições ocorrerão no dia 14 de março de 2025, das 8h às 17h, via SigEleição. A apuração dos votos ocorrerá no dia 14 de março de 2025 após às 17h.

2.14 A divulgação do resultado da eleição será no dia 14 de março de 2025, até às 20h, na página da Proae, no *site* da Ufersa.

2.15 Após a divulgação do resultado da eleição, os(as) candidatos(as) poderão apresentar recurso até 23h59m do dia 15 de março de 2025, por meio do preenchimento do formulário eletrônico "*Recurso Resultado*", disponível no link: [Formulário de Recurso Resultado Final](#).

2.16 O resultado final, após fase recursal, será divulgado no dia 17 de março de 2025.

2.17 Os(as) candidatos(as) eleitos(as) deverão comparecer à Proae/Ufersa no dia 18 de março de 2025, às 10h, para assinatura de Termo de Posse como representantes da Moradia Estudantil em seus respectivos alojamentos, para o mandato de 01 (um) ano.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS
DIVISÃO DE MORADIA**

Onde se lê no ANEXO I:

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/02/2025
Inscrição das candidaturas	24/02/2025(14h) e 25/02//2025 (até às 18h).
Divulgação das candidaturas deferidas	26/02/2025
Prazo para recurso	27/02/202
Divulgação das candidaturas homologadas	28/02/2025
Campanha dos(as) candidatos (as)	01/03/2025 a 09/03/2025
Votação	10/03/2025
Apuração e Divulgação dos resultados	10/03/2025
Prazo para recurso	11/03/2025
Resultado final	13/03/2025
Assinatura de Termo de Posse dos(as) eleitos(as)	14/03/2025

Leia-se no ANEXO I:

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital	24/02/2025
Inscrição das candidaturas	24/02/2025(14h) e 25/02//2025 (até às 18h).
Divulgação das candidaturas deferidas	26/02/2025
Prazo para recurso	27/02/202
Divulgação das candidaturas homologadas	28/02/2025
Campanha dos(as) candidatos (as)	01/03/2025 a 13/03/2025
Votação	14/03/2025
Apuração e Divulgação dos resultados	14/03/2025
Prazo para recurso	15/03/2025
Resultado final	17/03/2025
Assinatura de Termo de Posse dos(as) eleitos(as)	18/03/2025

Mossoró-RN, 07 de março de 2025

Lúcia Maria de Sousa
Presidente da Comissão